

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Participação de servidor no curso de “**POWER BI DESCOMPLICADO: CRIAÇÃO DE VISUAIS E INDICADORES A PARTIR DE DADOS DO TESOURO GERENCIAL**”, SEI 0008099-65.2025.0000, na modalidade presencial, com carga horária de 20 horas, a ser realizado no período de 20 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva atender ao Programa Anual de Capacitação – PAC 2025, conforme Portaria nº 200/2025, no item Inovação e Sistemas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação objetiva capacitar o servidor na ferramenta de Power BI de modo a construir visuais de dados orçamentários extraídos do Tesouro Gerencial para melhor compreensão da dinâmica orçamentária.

4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, no artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada ministrará o curso na modalidade presencial, em Brasília/DF, no período de 20 a 24/10/2025.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após o atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo a ser fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a realização do Curso presencial, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor ocorrerá pela expertise do ministrante na área. A ação de treinamento oferecida atende à necessidade de capacitação apontada como de Prioridade Média no PAC 2025.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição individual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais), estando inclusas neste valor todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O saldo orçamentário do **PTRES 167575 – CAP/SECAP**, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do evento, objeto deste Termo de Referência.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada ou do contratado:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

ROSINELE SARAIVA SOARES

Analista Judiciário

Seção de Gestão Orçamentária